



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 430/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, que viabilize a instalação de câmeras fotográficas nos aparelhos de fiscalização eletrônica (radares) já existentes, portátil e nos próximos aparelhos a serem instalados em nosso município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 31 de julho de 2023.

CARLIM DESPACHANTE

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que com a foto na fiscalização eletrônica é uma prova concreta de que o veículo está com a velocidade, acima do permitido, o que traz certeza da infração de trânsito dos condutores de veículos, haja vista que apontamentos de que não ocorreu a infração por parte do condutor, nesse sentido a foto comprova o ato de ambas as alegações e exterioriza a caracterização da verdade, através dessas imagens.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, que viabilize a instalação de câmeras fotográficas nos aparelhos de fiscalização eletrônica (radares) já existentes, portátil e nos próximos aparelhos a serem instalados em nosso município.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos de governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) CARLIM DESPACHANTE em 31/07/2023 às 11:27:31. Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 11:27:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-183111-4G7U2P-0V3S0L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.